

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
1283	Cosmética II	80h T: 40h / P: 40h	4º	NOT.

EMENTA

Matérias-primas ativas utilizadas em cosméticos aplicados à estética corporal. Produtos e ativos para higiene, hidratação, fotoprotetores e outros empregados no procedimento de estética corporal: flacidez, gordura localizada, estrias, fibra edema ginóide. Produtos e ativos indicados para procedimentos no pré e pós-operatório de cirurgia plástica. Formulações para prescrição cosmética.

OBJETIVOS

GERAL: Desenvolver aplicabilidades didáticas para o conhecimento específico da Cosmética Corporal na atuação do Esteticista e Cosmetólogo.

ESPECÍFICOS:

- Aplicar o conhecimento amplo das formas cosméticas e ativos utilizados em produtos cosméticos corporais;
- Induzir a pesquisa científica na linha de raciocínio clínico, associado as práticas terapêuticas corporais;
- Favorecer a compreensão da atuação do Esteticista e Cosmetólogo tanto nas Práticas Terapêuticas quanto nas Prescrições Cosméticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Introdução a Cosmética II (20H)

- 1.1 Conceito Matérias – Primas Cosméticas Aplicadas na Estética Corporal
- 1.2 Corantes e Conservantes
- 1.3 Óleos Vegetais
- 1.4 Óleos Minerais
- 1.5 Ativos Cosméticos Aplicados a Higienização Corporal
- 1.6 Ativos Cosméticos Aplicados a Hidratação Corporal

UNIDADE II - Foto proteção corporal e ativos corporais (20H)

- 2.12.1 Ativos Fotoprotetores
- 2.2 Formas Cosméticas de Fotoprotetores
- 2.3 Formulações de Fotoprotetores Tópicos e Orais
- 2.4 Ativos para Flacidez Tissular Corporal
- 2.5 Ativos utilizados para Gordura Localizada
- 2.6 Ativos para Estrias
- 2.7 Formulações Cosméticas e orientação para Prescrição Cosmética

UNIDADE III – Práticas: Produtos Indicados para Procedimentos no Pré e Pós Operatório (20H)

- 3.1 Conceito de Procedimentos Pré e Pós Operatório
- 3.2 Conceito de Cirurgias Plásticas Corporais

- 3.3 Ativos utilizados em Cosméticos para Pré Operatório
- 3.4 Ativos utilizados em Cosméticos no Pós Operatório
- 3.5 Cosméticos Industrializados e Manipulados utilizados no Pré e Pós Operatório
- 3.6 Prescrição Cosmética no Pré e Pós Operatório.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas e dialogadas de forma síncrona, com uso das ferramentas Classroom, Meet etc; Trabalhos individuais e em grupos; Vídeo-aulas; PodCast's; Formulários do Google® com questões de fixação dos conteúdos; Discussão de textos e artigos científicos, estudos de casos; Sala de aula invertida.

Serão realizadas aulas práticas em laboratório com restrição do número de alunos por grupo e respeitando os protocolos de biossegurança e as medidas de distanciamento social. Serão disponibilizados materiais instrucionais pelo docente (vídeos, tutoriais, textos, debates, estudo de casos, roteiros explicativos etc) e propostas tarefas formativas a serem realizadas pelos estudantes de modo síncrono e/ou assíncrono, pela Plataforma Google Educacional, por meio das ferramentas Classroom e Meet.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 1: Resolução de Caso Clínico, com aplicabilidade de Formulações Cosméticas para o Atendimento Corporal.

- Atividade e CH: 8

TDE 2: Resolução de Caso Clínico sobre Cirurgias Plásticas Corporais – Cosmetologia Pré e Pós utilizando Cosméticos para Tratamento Clínico e Home Care com Prescrição Cosmética.

- Atividade e CH: 8

RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL APLICADA

Data Show; Internet; Ferramentas da Plataforma Google Educacional; Quadro branco e Pincel; Aplicativos; Materiais para demonstração (se for o caso): Produtos cosméticos para experimentação.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- INSTRUÇÕES BÁSICAS

A avaliação tem caráter processual (diagnóstico, formativo e somativo), objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota; atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo formal (qualitativo ou quali-quantitativo)

com o desenvolvimento, das atividades acadêmicas propostas pelo docente (síncronas e/ou assíncronas), pelo aluno, durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo formal.

A aplicação dos **instrumentos avaliativos formais** será feita por meio remoto e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a) a avaliação quali-quantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada por plataforma digital;
- b) a avaliação qualitativa será realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo, conforme a Resolução nº 015/2020.

Dentre as **atividades acadêmicas** previstas pelo docente, devem ser consideradas:

a) de forma obrigatória para composição da nota da 1ª ou da 2ª avaliação:

- a leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota.

b) de forma opcional para composição da outra avaliação para a qual não foi adotado o artigo:

- TDE: caso seja pontuado, poderá ser aproveitado para composição de uma da nota no percentual de até 30%; ou

- Outra atividade que o docente julgar pertinente para aprofundamento da aprendizagem e consolidação dos conteúdos poderá ser aproveitada para composição da nota no percentual de até 30%.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:

Executar as atividades de TDE's e avaliações conforme orientação institucional com intuito de ofertar ao aluno o aprendizado de formulações para prescrição cosmética e aplicabilidade terapêutica conforme área de atuação do profissional de Estética e Cosmética.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Texto acadêmico: **Desenvolvimento de hidratante corporal utilizando produtos naturais.**

. Referência: THIESEN, K. Desenvolvimento de hidratante corporal utilizando produtos naturais. Trabalho de conclusão de curso (Relatório técnico/científico), Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2018.

- Atividade: Estudo dirigido.

- Texto acadêmico: **Estudo de pré-formulação e desenvolvimento de cosméticos: linha Bella Fiore.**

. Referência: GRANDE, F. R. Estudo de pré-formulação e desenvolvimento de cosméticos: linha Bella Fiore. Trabalho de conclusão de curso, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2013.

- Atividade: leitura e interpretação (poderá ser solicitado por meio de questões em prova)

REFERÊNCIAS

Básicas

CORREA, M. A. **Cosmetologia: ciência e técnica.** São Paulo: Medifarma, 2012. 492 p.

KELLI, R. G.; GABRIEL, M. **Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos.** 5. ed. São Paulo: LPM, 2017.

RIBEIRO, C. **Cosmetologia aplicada à dermoestética.** São Paulo: Pharmabooks, 2006.

Complementares

ANDREOL, T. J. et al. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. 4. ed. São Paulo: Manole, 2015.
FONSECA, A.; PRISTA, L.N. **Manual de terapêutica dermatológica e cosmetologia**, São Paulo: Roca, 2003.
GODOY, M. A.; OZAKI, S. **Guia Prático & Profissional: Beleza & Estética – Pele cuidados especiais**. 1ª. ed. São Paulo: DCL, 2008.
MAGALHÃES, J. **Cosmetologia**. Rio de Janeiro: Rubio, 2000.
VIGLIOGLIA, P. A.; RUBIN, J. **Cosmiatria: fundamentos científicos e cosmetologia**. São Paulo: Tecnopress, 2003.

São Luís, 28 de janeiro de 2022

Maria Tereza Martins Silva

Professor(a)

Lenir Cardoso Brito Rocha

Prof.ª Ma. Lenir Cardoso Brito Rocha
Coordenadora

Aprovado em Conselho de Curso
no dia 03 /02 /2022